

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP)
EDITAL DE SELEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO/DOCTORADO
(Para ingresso em 2020)**

[Este edital emprega o feminino - “alunas”, “candidatas”, “professoras”, “orientadoras” etc. – para referir-se a pessoas de diferentes gêneros]

Estarão abertas, no período de **5 a 9 de agosto de 2019**, as inscrições para o preenchimento de vagas para os cursos de Mestrado acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da USP, para ingresso no 1º. Semestre de 2020. Além dos requisitos gerais da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, o PPG-Ciência Política faz exigências próprias especificadas neste edital, homologado pela Comissão Coordenadora do Programa.

1. Inscrição

É condição básica para inscrição no Curso de Pós-Graduação em Ciência Política conclusão do curso de graduação para o mestrado e título de mestre para o doutorado.

A aluna que obtiver o título de Mestre pelo programa de Ciência Política da USP e quiser prosseguir seus estudos com vistas ao Doutorado deverá submeter-se a novo processo seletivo, obedecendo as exigências regulamentares.

A inscrição será feita *on line* através do link: <http://forms.fflch.usp.br/node/172> (disponível apenas durante o período de inscrição).

Informações:

- Secretaria do Departamento de Ciência Política (11h00 às 19hs), Av. Prof. Luciano Gualberto, 315 – 2º andar – sala 2047 – São Paulo – SP – 05508-010, tel: 3091-3754 – e-mail: ppg.cp@usp.br

- Serviço de Pós-Graduação FFLCH/USP – Rua do Lago, 717 – Sala 118, São Paulo – SP, CEP 05508-080 – tel: 3091-4626, das 9h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30.

Documentos Exigidos e Indispensáveis:

1. Formulário disponível no link: <http://forms.fflch.usp.br/node/172>
2. Diploma de Graduação (frente e verso na mesma folha) ou, na falta deste, certificado de conclusão do Curso Superior no qual conste a data da Colação de Grau (frente e verso na mesma folha);
3. Histórico Escolar de Graduação, incluindo a data da colação de grau, para as candidatas ao Mestrado, e Histórico Escolar do Mestrado, para as candidatas ao Doutorado;
4. Diploma de Mestre (só para as inscrições de candidatas ao Doutorado que obtiveram seus títulos fora da USP). Obrigatório constar do verso do diploma a Portaria de Credenciamento da CAPES;¹
5. Nos casos necessários, Termos de Compromisso da Graduação-Colação de Grau ou de Defesa do Mestrado acesse o link: <http://pos.fflch.usp.br/node/317>

¹ Ingressantes não poderão regularizar a matrícula no curso de Doutorado sem a apresentação do Diploma de Mestrado até o último dia de matrícula, conforme previsto no Calendário Escolar. Nenhum outro documento substitui o Diploma de Mestrado.

6. As candidatas ao programa de mestrado *poderão* fornecer uma cópia eletrônica (em formato PDF) de um trabalho, seja de conclusão de curso de graduação, ou outro de sua autoria que considerarem relevante. As candidatas ao programa de doutorado *poderão* providenciar uma cópia eletrônica (em formato PDF) da dissertação de mestrado.

7. *Currículo Lattes* do CNPq (lattes.cnpq.br). A entrega de cópia do currículo elaborado na Plataforma Lattes é condição obrigatória para a inscrição. Não serão aceitos currículos em outros formatos. A candidata deverá fornecer documentos comprobatórios das atividades constantes em seu currículo como parte dos critérios de avaliação.

8. Carteira de Identidade e CPF;

9. RNE ou Passaporte (para estrangeiros). O Passaporte só será aceito para fins de inscrição. As candidatas aprovadas somente serão matriculadas com a apresentação do RNE ou Protocolo do RNE.

10. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais). O acesso ao link do [boleto de pagamento](#) estará disponível no período de inscrição de 5 a 9 de agosto de 2019, em caso de dúvida ou dificuldade na emissão do boleto, consultas podem ser feitas pelos fones (11) 3091-4623 e 3091-4626. A candidata estrangeira deve solicitar, por e-mail (ppg.cp@usp.br), orientação sobre como proceder a respeito do depósito bancário da taxa de inscrição. Informações adicionais a respeito do pagamento ou isenção da taxa de inscrição (ver [Deliberação/CPG/01/2017](#)) podem ser obtidas no Serviço de Pós-Graduação da FFLCH (posfflch.usp.br – posfflch@usp.br).

11. Comprovante de residência, se domiciliada em outro estado ou no exterior e venha solicitar a realização de arguição à distância.

12. Proposta de Trabalho (em Português, Inglês ou Espanhol) para candidatas ao Mestrado e, ou Projeto de Tese para candidatas ao Doutorado (em Português, Inglês ou Espanhol), a serem enviados até as 23h59 (horário de Brasília) do dia **20 de outubro de 2019**, em formato PDF, por mensagem eletrônica para o endereço ppg.cp@usp.br. Não serão recebidos arquivos fora do prazo ou por meios alternativos.

13. No preenchimento do formulário de que trata o item 12, a candidata deverá indicar uma das quatro linhas de pesquisa do Programa na qual enquadra sua candidatura, e de até duas orientadoras necessariamente pertencentes a esta linha (verificar orientadoras credenciadas no programa no anexo 2 deste edital, e suas respectivas linhas de pesquisa). Essa indicação não é vinculante nem constitui pré-condição de ingresso, podendo a candidata aprovada no processo seletivo ser convidada a alocar-se de outra maneira caso a orientadora pretendida ou a linha de pesquisa não disponha de vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. Para candidatas que estiverem concluindo o curso de Mestrado fora da USP: Não será possível regularizar a **matrícula** no curso de Doutorado sem a apresentação do Diploma de Mestrado, ou, na falta deste, clique [aqui](#) para imprimir o modelo da declaração a ser expedida pela Universidade de origem (todos os dados devem ser informados).

2. Para as mestrandas USP: após a defesa, o título de Mestre é gerado automaticamente pelo Sistema Janus, o que as torna, portanto, aptas a inscreverem-se e serem matriculadas no curso de Doutorado.

3. No caso de Diploma de Mestre obtido em Universidades estrangeiras, o prazo para a obtenção da aprovação da Equivalência do Título junto à USP é o último dia do período reservado à

matrícula das alunas ingressantes, previsto no Calendário Escolar. Assim sendo, o Pedido de Equivalência do Título de Mestre deve ser solicitado até a inscrição no presente processo seletivo.

A ausência de qualquer um dos documentos ou o não cumprimento dos prazos e procedimentos de entrega acarretará o indeferimento da inscrição.

Todas as informações referentes a este edital devem ser acompanhadas no site do departamento (dcp.fflch.usp.br) ou no mural de informações do Programa de Pós-Graduação do Departamento de Ciência Política.

Será publicada a lista de inscrições homologadas até **19 de agosto de 2019**.

Recursos a respeito da homologação das inscrições deverão ser encaminhados em formulário próprio ([Formulário para recurso](#)) pessoalmente ou por meio de procuradora junto à Secretaria do Departamento de Ciência Política, respeitado seu horário de funcionamento, em até 2 dias úteis da divulgação das inscrições. Os recursos serão respondidos em até 3 dias úteis pela Comissão Coordenadora do Programa.

2. Seleção

A Comissão Coordenadora do Programa indicará as Bancas Examinadoras que serão responsáveis pelas seguintes fases do processo seletivo:

- a. prova escrita de proficiência em língua estrangeira ou em português, no caso de candidatas estrangeiras;
- b. Prova substantiva (escrita);
- c. Análise do Currículo;
- d. Proposta de Trabalho/Projeto de Tese e sua arguição por parte da Banca Examinadora.

A aprovação nas duas primeiras avaliações é pré-requisito para a participação nas etapas subsequentes.

As bancas de todas as etapas são compostas pelas professoras do departamento e todas tomam parte do processo.

2.1 Mestrado

A Seleção para o Programa de Mestrado compreenderá a realização das seguintes avaliações:

A. – A prova de proficiência em línguas será realizada em **5 de setembro de 2019, às 14 horas** – em sala do Prédio de Filosofia e Ciências Sociais a ser informada publicamente na véspera.

Conforme as normas do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, exige-se a comprovação de proficiência em Inglês para ingresso no mestrado e no doutorado. A candidata deve demonstrar capacidade de ler e compreender textos de ciência política em Inglês. Durante a realização da prova, com duração máxima de três horas, não será permitida a consulta a qualquer tipo de material. As candidatas serão identificadas apenas por código alfanumérico, gerado pela coordenação do Programa com esse único propósito.

Durante a realização da prova, não será permitido à candidata utilizar aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou qualquer aparelho que possibilite a comunicação com o ambiente externo à

sala de realização das provas, devendo os equipamentos ser desligados e entregues aos organizadores, sob pena de desclassificação e eliminação do processo seletivo.

A comprovação da proficiência em Inglês poderá também ser feita anexando-se no ato da inscrição, do certificado oficial do *Test of English as a Foreign Language – TOEFL* (mínimo de 213 pontos para o *Computer-based Test - CBT* ou 550 pontos para o *Paper-based Test* ou 80 pontos para o *Internet-based Test – IBT*) ou ainda, do *International English Language Test – IELTS* (mínimo de 6,0 pontos), ambos com validade de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de emissão do resultado.

A candidata estrangeira deverá demonstrar proficiência em Português em exame específico conduzido por Comissão designada para este fim. O objetivo e procedimentos são análogos ao exame de proficiência em Inglês. Caso o Inglês não seja sua língua materna, a aluna estrangeira deverá comprovar proficiência também nessa língua.

O exame de proficiência em Português será realizado no mesmo dia da prova de proficiência em Inglês, em horário diferente.

A candidata estrangeira aprovada no CELPE-BRAS, no nível "Avançado", ou que tenha feito um curso de graduação ou pós-graduação em universidade brasileira, ou candidata proveniente de países que tenham o Português como língua oficial, será dispensada de comprovação de proficiência em Português, devendo apresentar certificado oficial no qual consta sua nota, com validade de 5 anos a partir da data de emissão do resultado, e demais documentos comprobatórios dos casos de dispensa acima elencados.

A candidata que tenha sido aprovada em proficiência em Inglês, nos últimos 4 anos, em processo seletivo deste Programa, ficará dispensada de realizar nova prova.

Os resultados da prova de idioma serão divulgados no dia **25 de setembro de 2019**.

Recursos a respeito dos resultados das provas de proficiência deverão ser encaminhados em formulário próprio ([Formulário para recurso](#)) pessoalmente ou por meio de procuradora junto à Secretaria do Departamento de Ciência Política, respeitado seu horário de funcionamento, em até 2 dias úteis da divulgação dos resultados. Os recursos serão respondidos em até 3 dias úteis pela Comissão Coordenadora do Programa.

B – A Prova Substantiva (escrita) será realizada– **6 de setembro de 2019, às 14 horas** – em sala do Prédio de Filosofia e Ciências Sociais a ser informada publicamente na véspera.

A prova escrita é obrigatória para todas as candidatas ao Mestrado. Serão propostas às candidatas duas questões por linha de pesquisa: 1) Teoria Política e Pensamento Político, 2) Política Brasileira e Política Comparada, 3) Políticas Públicas e 4) Relações Internacionais. Cada candidata deverá responder, obrigatoriamente, duas questões, de diferentes linhas. A nota final da prova escrita é a média das notas pelas respostas às duas questões. Candidatas que respondem somente uma questão ou mais de duas questões serão desclassificadas. As questões da prova serão formuladas em Português, sendo permitidas as respostas em Português, Inglês e Espanhol. Para efeitos de avaliação, são considerados não só o domínio da bibliografia sugerida a seguir, mas também aspectos relacionados à forma, adequação de linguagem, desenvolvimento e estilo de redação e correção gramatical.

A prova escrita será baseada na seguinte bibliografia:

i.-Teoria Política e Pensamento Político:

BRANDÃO, Gildo. “Linhagens do Pensamento Político Brasileiro”. *Dados – Revista de Ciências Sociais*: Rio de Janeiro, Vol. 48, no 2, 2005, pp. 231 a 269.

DAHL, Robert. *A democracia e seus críticos*, São Paulo: Martins Fontes, 2012. Introdução, Parte Um, Parte Dois e Parte Três.

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere* - Vol. 3, Caderno 13: "Breves notas sobre a política de Maquiavel", Rio de Janeiro: Civilização Brasileira (várias edições).

MANIN, Bernard. *The principles of representative government*, Cambridge: Cambridge University Press, 2002. Caps. 3, 5 e 6.

MAQUIAVEL, Nicolau. *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*, São Paulo: Martins Fontes, 2007. Livro I (caps. 1-7, 9-13, 16-18, 25-26, 34, 40-43, 47, 55, 58); Livro II (caps. 1, 2 e 29); Livro III (caps. 1, 7-9, 34, 41).

Os Artigos Federalistas 1787-1788, Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993. Artigos: 1 a 10; 14; 35; 39, 46 a 49; 51; 62 a 64; 85.

TOCQUEVILLE, Alexis de. *O Antigo Regime e a Revolução*, São Paulo: Martins Fontes, 2009.

WEBER, Max. *Parlamento e governo na Alemanha reordenada*, Petrópolis: Vozes, 1993.

ii.- Política Brasileira e Política Comparada

DAHL, Robert. *Poliarquia: Participação e Oposição*. São Paulo: Edusp. 1997, cap 1

LIJPHART, Arend. *Modelos de democracia: desempenho e padrões de governo em 36 países*. Civilização Brasileira, 2003, capítulos 1, 2 e 3.

NICOLAU, Jairo. "Partidos na República de 1946: Velhas Teses, Novos Dados", *Dados*, 2004, 85–129.

PRZEWORSKI, Adam, "Una defensa de la concepción minimalista de la democracia." *Revista mexicana de Sociología* 1997: 3-36.

SOUZA, Maria do Carmo C. Campello de. *Estado e Partidos Políticos no Brasil (1930-1964)*. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1983, capítulos 4, 5 e 6.

TSEBELIS, George. "Processo decisório em sistemas políticos: veto players no presidencialismo, parlamentarismo, multicameralismo e pluripartidarismo." *Revista Brasileira de Ciências Sociais* 1997: 89-117.

iii. Políticas Públicas

BARROS, Ricardo Paes de; Henriques, Ricardo; Mendonça, Rosane (2000): "Desigualdade e Pobreza no Brasil: retrato de uma estabilidade inaceitável". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 15(42): 123-42.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. "As três economias políticas do welfare state". *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, no 24 (setembro de 1991): 85–116.

PRZEWORSKI, Adam. *Capitalismo e social-democracia*. Companhia das Letras, 1991, capítulo 1.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira*. Editora Campus, 1979, capítulos 2 e 4.

TILLY, Charles. *Coerção, Capital e Estados europeus*. São Paulo: Edusp. 1996, Caps. 2 e 3.

iv. Relações Internacionais

BULL, Hedley. *A Sociedade Anárquica*. Coleção Clássicos IPRI, Brasília: Editora UnB. 2002. Capítulos: I, II, III, IV e V.

COX, R. W. "Gramsci, Hegemonia e relações internacionais: um ensaio sobre o método". In: GILL, S. (Org.). *Gramsci, materialismo histórico e relações internacionais*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2007.

LAFER, Celso. *A identidade internacional do Brasil e a política externa brasileira: passado, presente e futuro*. São Paulo: Editora Perspectiva. 2001. Capítulos I, II e III.

LIMA, Maria Regina Soares de. (2000), "Instituições Democráticas e Política Exterior". *Contexto Internacional*, vol. 22, nº 2, pp. 265-304

WALTZ, Kenneth. *O homem, o estado e a guerra: uma análise teórica*. São Paulo: Martins Fontes. 2004. Capítulos: II, IV e VI.

WALKER, R. B. J. *Inside/outside: relações internacionais como teoria política*. Rio de Janeiro: PUC-Rio/Apicuri, 2013. Capítulo: 1.

WENDT, Alexander. *Teoria Social da Política Internacional*. Rio de Janeiro, Ed. PUC-Rio, Apicuri. 2014. Capítulo IV.

A candidata deverá responder as questões da prova em um período máximo de quatro horas, em que **não será permitida a consulta a nenhum tipo de material**. As candidatas serão identificadas apenas por código alfanumérico, gerado com esse único propósito.

Durante a realização da prova, não será permitido à candidata utilizar aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou qualquer aparelho que possibilite a comunicação com o ambiente externo à sala de realização das provas, devendo os equipamentos ser desligados e entregues aos organizadores, sob pena de desclassificação e eliminação do processo seletivo.

A aluna receberá uma nota pela prova substantiva de 0 (zero) a 10,0 (dez). A prova é eliminatória e a nota mínima exigida para aprovação às fases subsequentes do processo é de **6,0 (seis) pontos**.

As notas da prova serão divulgadas até o dia **25 de setembro de 2019**.

Recursos a respeito dos resultados das provas substantivas deverão ser encaminhados em formulário próprio ([Formulário para recurso](#)) pessoalmente ou por meio de procuradora junto à Secretaria do Departamento de Ciência Política, respeitado seu horário de funcionamento, em até 2 dias úteis da divulgação dos resultados. Os recursos serão respondidos em até 3 dias úteis pela Comissão Coordenadora do Programa.

C – Análise de Currículo

As candidatas aprovadas nas provas de proficiência em Inglês e prova escrita terão seu currículo avaliado, com nota atribuída de acordo com o desempenho escolar progresso da aluna, assim como as atividades acadêmicas e de pesquisa realizadas, buscando-se assim aferir o seu potencial para o cumprimento das exigências estabelecidas pelo Programa no Mestrado.

Para a avaliação do currículo da candidata serão levadas em conta: a) o desempenho durante a graduação por meio do histórico escolar e de trabalhos adicionais submetidos; b) a realização de projetos de iniciação científica ou a participação em projetos de pesquisa; c) a apresentação de trabalhos em congressos ou a publicação de textos acadêmicos; d) a experiência profissional, realização de estudos ou estágios, no Brasil ou no exterior, vinculados ao ensino ou à aplicação

prática de conhecimentos (quando couber); e) participação em atividades de extensão na universidade vinculada a sua graduação (certificadas na sua universidade de origem).

A banca de avaliação de currículo, realizada sem a presença das candidatas, será realizada entre os dias **7 a 11 de outubro de 2019**.

O resultado da avaliação dos currículos será divulgado até **14 de outubro de 2019**.

Recursos a respeito dos resultados da análise de currículo deverão ser encaminhados em formulário próprio ([Formulário para recurso](#)) pessoalmente ou por meio de procuradora junto à Secretaria do Departamento de Ciência Política, respeitado seu horário de funcionamento, em até 2 dias úteis da divulgação dos resultados. Os recursos serão respondidos em até 3 dias úteis pela Comissão Coordenadora do Programa.

D – Proposta de Trabalho e Arguição

As candidatas ao Mestrado deverão entregar Proposta de Trabalho, em Português, Inglês ou Espanhol (de no máximo 15 páginas – exclusive bibliografia -, espaço duplo, fonte Times New Roman 12), obedecendo o seguinte formato, sob pena de desclassificação:

- (i) Tema de pesquisa em Ciência Política;
- (ii) Justificativa da relevância do tema; e
- (iii) Análise da bibliografia pertinente ao tema.

Essa proposta deverá ser enviada em formato PDF até as 23h59 (horário de Brasília) do dia **20 de outubro de 2019**, por mensagem eletrônica para o endereço ppg.cp@usp.br. Não serão recebidos arquivos fora do prazo ou por meios alternativos.

. As candidatas aprovadas na prova de inglês (item A) e na prova escrita (item B) participarão da arguição (item D) e passarão a ter o seu currículo avaliado (item C).

As arguições das candidatas serão realizadas entre os dias **11 a 14 de novembro de 2019**, em local a ser informado publicamente na véspera.

As candidatas estrangeiras ou residentes em outros estados poderão requerer, no ato de inscrição, a realização da arguição (item D) à distância. Para tanto, deverão apresentar comprovante de residência (documento 10 do item 1) já no ato de inscrição. É de responsabilidade da candidata a viabilização dos equipamentos e recursos necessários para a realização da arguição à distância.

A Coordenação do Programa buscará a forma não presencial de realização da arguição para aqueles que tiverem sido aprovados nas avaliações A e B, garantindo as condições de isonomia entre as candidatas. Na impossibilidade de assegurar tais condições e de viabilizar a realização da arguição à distância, a Coordenação do Programa comunicará a candidata interessada, que deverá realizar o exame na USP. A inscrição nessa modalidade, portanto, não gera direito líquido e certo.

A nota para a proposta de trabalho e sua arguição será divulgada até o dia **21 de novembro 2019**.

Recursos a respeito dos resultados da avaliação da proposta de trabalho e respectiva arguição deverão ser encaminhados em formulário próprio ([Formulário para recurso](#)) pessoalmente ou por meio de procuradora junto à Secretaria do Departamento de Ciência Política, respeitado seu horário de funcionamento, em até 2 dias úteis da divulgação dos resultados. Os recursos serão respondidos em até 3 dias úteis pela Comissão Coordenadora do Programa.

E - Seleção das aprovadas

A seleção das candidatas aprovadas resultará a) da aprovação nas etapas A e B, b) da nota classificatória que consiste da média das notas obtidas na avaliação dos itens B, C e D, ponderadas na proporção 2:1:2, c) sendo desclassificadas as candidatas com média inferior a 6,0 (seis) pontos e d) obedecendo o limite de vagas oferecidas pelo Programa de Mestrado.

Em caso de empate na média ponderada entre duas candidatas, será utilizada a nota da prova substantiva (etapa B) como critério de desempate, considerando-se em posição superior a candidata com maior nota nesta prova.

Os resultados preliminares da seleção e a ordem das aprovadas, apenas pendentes da decisão sobre eventuais recursos sobre a arguição, serão divulgados no dia **21 de novembro de 2019**.

Os resultados finais da seleção e a ordem das aprovadas serão divulgados até o dia **28 de novembro 2019**.

2.2 - Doutorado

A – Prova de Proficiência

A prova de proficiência para ingresso no Doutorado será a mesma que a indicada no item “**2.1.A.**” acima, incluindo as hipóteses de comprovação por meio de certificados e de dispensa estabelecidas naquele item (2.1.A).

B – Prova Substantiva (Escrita)

A prova substantiva para ingresso no Doutorado será a mesma que a indicada no item “**2.1.B.**” acima, mas **a nota mínima para aprovação será de 7,0 (sete) pontos**. Alunas previamente aprovadas na seleção de mestrado ou na seleção de doutorado deste Departamento estarão dispensadas de fazer a prova substantiva, desde que a nota da prova escrita tenha sido obtida há no máximo quatro anos e seja igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. Alunas nessa condição poderão optar por refazer a prova substantiva, se quiserem tentar aumentar sua nota anterior. Nessa hipótese prevalecerá a nota obtida na presente seleção, mesmo que seja inferior à primeira, incluída aí a hipótese de reprovação.

As notas da prova serão divulgadas até o dia **25 de setembro de 2019**.

Recursos a respeito dos resultados das provas substantivas deverão ser encaminhados em formulário próprio ([Formulário para recurso](#)) pessoalmente ou por meio de procuradora junto à Secretaria do Departamento de Ciência Política, respeitado seu horário de funcionamento, em até 2 dias úteis da divulgação dos resultados. Os recursos serão respondidos em até 3 dias úteis pela Comissão Coordenadora do Programa.

C – Análise de Currículo

As candidatas aprovadas nas provas escrita e de proficiência em Inglês terão seu currículo avaliado, com nota atribuída de acordo com o desempenho escolar progresso da aluna, bem como as atividades acadêmicas e de pesquisa realizadas, buscando-se assim aferir o seu potencial para o cumprimento das exigências estabelecidas pelo Programa no Doutorado.

Para a avaliação do currículo da candidata serão levadas em conta a) as avaliações das disciplinas cursadas no Mestrado; b) a participação em projetos de pesquisa; c) a experiência profissional ou realização de estágios vinculados ao ensino ou à aplicação prática de conhecimentos (quando couber); d) a apresentação de trabalhos em congressos, com publicação nos anais de congresso; e) publicações de artigos e capítulos de natureza acadêmica; f) a dissertação de mestrado; g) participação em atividades de extensão na universidade vinculada a sua graduação (certificadas na sua universidade de origem), quando couber.

A banca de avaliação de currículo, realizada sem a presença das candidatas, será realizada entre os dias **7 a 11 de outubro de 2019**.

O resultado da avaliação dos currículos será divulgado até **14 de outubro de 2019**.

Recursos a respeito dos resultados da análise de currículo deverão ser encaminhados em formulário próprio ([Formulário para recurso](#)) pessoalmente ou por meio de procuradora junto à Secretaria do Departamento de Ciência Política, respeitado seu horário de funcionamento, em até 2 dias úteis da divulgação dos resultados. Os recursos serão respondidos em até 3 dias úteis pela Comissão Coordenadora do Programa.

D – Projeto de Tese e Arguição

As candidatas ao Doutorado deverão entregar Projeto de Tese, em Português, Inglês ou Espanhol (de no máximo 20 páginas – exclusive bibliografia -, espaço duplo, fonte Times New Roman 12) obedecendo o seguinte formato, sob pena de desclassificação:

- (i) Exposição do tema e justificativa de sua relevância para a Ciência Política;
- (ii) Análise da bibliografia pertinente;
- (iii) Apresentação dos objetivos e das principais hipóteses da pesquisa;
- (iv) Quando pertinente, apresentação do desenho de pesquisa e dos procedimentos metodológicos a serem utilizados.

Essa proposta deverá ser enviada em formato PDF até as 23h59 (horário de Brasília) do dia **20 de outubro de 2019**, por mensagem eletrônica para o endereço ppg.cp@usp.br. Não serão recebidos arquivos fora do prazo ou por meios alternativos.

As candidatas aprovadas na prova de inglês (item A) e na prova escrita (item B) participarão da arguição do projeto (item D) e passarão a ter o seu currículo avaliado (item C). As arguições das candidatas serão realizadas entre os dias **11 e 14 de novembro de 2019**, em local a ser informado publicamente na véspera.

As candidatas estrangeiras ou residentes em outros estados poderão requerer, no ato de inscrição, a realização da arguição à distância. Para tanto, deverão apresentar comprovante de residência (documento 11 do item 1) já no ato de inscrição. É de responsabilidade da candidata a viabilização dos equipamentos e recursos necessários para a realização da arguição à distância.

A Coordenação do Programa buscará a forma não presencial de realização da arguição para aqueles que tiverem sido aprovados nas avaliações A e B, garantindo as condições de isonomia entre as candidatas. Na impossibilidade de assegurar tais condições e de viabilizar a realização da arguição à distância, a Coordenação do Programa comunicará formalmente a candidata interessada, que deverá realizar o exame na USP. A inscrição nessa modalidade, portanto, não gera direito líquido e certo.

A nota para a proposta de trabalho e sua arguição será divulgada até o dia **21 de novembro de 2019**.

Recursos a respeito dos resultados da avaliação do projeto de tese e respectiva arguição deverão ser encaminhados em formulário próprio ([Formulário para recurso](#)) pessoalmente ou por meio de procuradora junto à Secretaria do Departamento de Ciência Política, respeitado seu horário de funcionamento, em até 2 dias úteis da divulgação dos resultados. Os recursos serão respondidos em até 3 dias úteis pela Comissão Coordenadora do Programa.

E – Seleção das aprovadas

A seleção das candidatas aprovadas resultará: a) da aprovação nas etapas A e B; b) da nota classificatória que consiste da média das notas obtidas na avaliação dos itens B, C e D, ponderadas na proporção 2:1:2; c) sendo desclassificadas as candidatas com média inferior a 7,0 (sete) pontos para o Doutorado e d) obedecendo o limite de vagas oferecidas pelo Programa de Doutorado.

Em caso de empate na média ponderada entre duas candidatas, será utilizada a nota da prova substantiva (etapa B) como critério de desempate, considerando-se em posição superior a candidata com maior nota nesta prova

Os resultados preliminares da seleção e a ordem das aprovadas, apenas pendentes da decisão sobre eventuais recursos sobre a arguição, serão divulgados no dia **21 de novembro de 2019**.

Os resultados finais da seleção e a ordem das aprovadas serão divulgados até o dia **28 de novembro 2019**.

3 – Vagas

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Política oferecerá **até 18 vagas para Mestrado e até 14 para Doutorado**. O preenchimento das vagas dependerá da aprovação das candidatas, nos termos estabelecidos por este Edital. A alocação da orientação dependerá do número de vagas de cada professora. A concessão de bolsas de Mestrado e Doutorado obedecerá à ordem de classificação das candidatas e as regras estabelecidas pelo Programa. É preciso levar em conta que:

- Não há garantias de que todas as aprovadas serão beneficiadas com bolsa de estudos;
- Não há garantias de que as aprovadas serão alocadas com as orientadoras que foram indicadas. A alocação depende de disponibilidade de vagas das orientadoras, conforme assinalado acima (ver “Documentos Exigidos e Indispensáveis”, item 13).

Os resultados de cada etapa, bem como o resultado final, serão afixados na Secretaria do Programa e poderão ser consultados na página do Departamento de Ciência Política na Internet.

Ao efetivar sua inscrição, a candidata declara estar ciente das normas do processo seletivo.

Seguindo edital e calendários específicos, o Programa de Pós-Graduação em Ciência Política também oferece vagas através do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG) e através do exame internacional *Graduate Record Examination* (GRE). Maiores informações, respectivamente, em <https://www.capes.gov.br/pt/cooperacao-internacional/multinacional/pec-pg> e <http://www.prpg.usp.br/index.php/pt-br/gre-pt/usp-gre-2>.

Vagas para candidatas autodeclaradas pretas, pardas e indígenas

O programa oferece 4 vagas para ingresso no programa de mestrado e 2 vagas para ingresso no doutorado para candidatas que se autodeclararem pretas, pardas ou indígenas. A autoidentificação se dá no momento da inscrição. A opção pela autodeclaração será divulgada na lista de candidaturas homologadas. As alunas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas participam primeiro da avaliação para preenchimento das vagas de ampla concorrência. Ingressando por esta via no programa as alunas não gozarão de nenhum tratamento diferenciado em função da autodeclaração da origem.

A opção pela autodeclaração será divulgada na lista de candidaturas homologadas.

Após o preenchimento das vagas de ampla concorrência, as vagas de cota serão preenchidas apenas entre as alunas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas que não foram contempladas por uma vaga na fase anterior. Não haverá diferenciação entre os tipos diferentes de autodeclaração.

Para o preenchimento das vagas de cota as mesmas regras do processo seletivo percorridas nas etapas A, B, C e D se aplicam, com os mesmos critérios de exclusão e ranqueamento. As vagas de cota do programa de mestrado e de doutorado serão preenchidas separadamente.

Os resultados preliminares da seleção para preenchimento das vagas de cota e a ordem das aprovadas, apenas pendentes da decisão sobre eventuais recursos sobre a arguição, serão divulgados no dia **21 de novembro de 2019**.

Os resultados finais da seleção e a ordem final das aprovadas serão divulgados até o dia **28 de novembro de 2019**.

Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política

FFLCH/USP

ANEXO 1 – CRONOGRAMA SINTÉTICO Etapas	Datas 2019
Inscrições	5 a 9 de agosto
Divulgação das inscrições aceitas	19 de agosto
Prazo para recursos das inscrições aceitas	20 e 21 de agosto
Divulgação das inscrições aceitas após recursos	26 de agosto
Prova de proficiência de Português	5 de setembro
Prova de Língua Estrangeira	5 de setembro
Divulgação dos resultados da Prova de Português e Língua Estrangeira	25 de setembro
Prazo para recursos dos resultados da Prova de Português e Língua Estrangeira	26 e 27 de setembro
Divulgação dos resultados após recursos da Prova de Português e Língua Estrangeira	2 de outubro
Prova substantiva	6 de setembro
Divulgação dos resultados da Prova Substantiva	25 de setembro
Prazo para recursos dos resultados da Prova Substantiva	26 e 27 de setembro
Divulgação dos resultados após recursos da Prova Substantiva	2 de outubro
Prazo limite para entrega da Proposta de Tema de Dissertação e do Projeto de Tese	20 de outubro
Avaliação dos currículos	7 a 11 de outubro
Divulgação dos resultados da avaliação dos currículos	14 de outubro
Prazo para recursos dos resultados da avaliação dos currículos	15 e 16 de outubro
Divulgação dos resultados após recursos da avaliação dos currículos	21 de outubro
Arguição dos projetos e propostas de trabalho	11 a 14 de novembro
Divulgação dos resultados da arguição e do resultado final preliminar, sujeito a ajustes em função de recursos sobre a última fase.	21 de novembro
Prazo para recursos dos resultados da arguição e do resultado final preliminar	22 e 25 de novembro
Divulgação dos resultados da arguição e do resultado final da seleção	28 de novembro

ANEXO 2 – ORIENTADORAS CREDENCIADAS, SEU LIMITE DE VAGAS E RESPECTIVAS LINHAS DE PESQUISA

Docente	Linha de Pesquisa *	Número de vagas
Adrian Gurza Lavalle	TP	0
Álvaro de Vita	TP	Até 4
Amâncio Jorge Silva Nunes de Oliveira	RI	Até 4
André Vitor Singer	TP	Até 3
Bernardo Ricupero	TP	Até 3
Britta Weiffen	RI	0
Bruno Wilhelm Speck	PB	Até 2
Cícero Romão Resende de Araújo	TP	Até 4
Eduardo César Leão Marques	PP	Até 1
Elizabeth Balbachevsky	PP	Até 4
Eunice Ostrensky	TP	Até 4
Fernando de Magalhães Papaterra Limongi	PB	Até 2
Glauco Peres da Silva	PB	Até 1
Janina Onuki	RI	Até 3
Jean François Germain Tible	RI	Até 1
João Paulo Cândia Veiga	RI	Até 1
Jonathan Peter Phillips	PP	Até 2
José Álvaro Moisés	PB	0
Lorena Guadalupe Barberia	PB	Até 2
Marta Teresa da Silva Arretche	PP	Até 2
Paolo Ricci	PB	Até 2
Patrício Tierno	TP	Até 4
Rafael Antonio Duarte Villa	RI	Até 2
Renata Mirandola Bichir	PP	Até 3
Rogério Bastos Arantes	PB	Até 3
Rossana Rocha Reis	RI	Até 3
Rurion Soares Melo	TP	Até 2
Wagner Pralon Mancuso	PB	Até 1

* As linhas de pesquisa são: PB – Política Brasileira e Política Comparada; PP – Políticas Públicas; RI – Relações Internacionais ; TP – Teoria Política e Pensamento Político.